



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

952  
Sobr/  
Shirley

## DESPACHO

### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019

Tendo em vista as conclusões da Relatoria e, considerando que o parecer foi no sentido de que – dentro do prazo regimental – se aguarde até o dia 19/02/2020 o envio por parte do Poder Executivo, do Projeto de Lei sugerido na indicação, a fim de que o mesmo seja apreciado juntamente com o Projeto de Lei do SAAE em análise, garantindo aos demais servidores municipais o direito à progressão anual, na proporção de 2,5%, determino a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 na pauta da Reunião Extraordinária da CSPPMUC a ser realizada no dia 20/02/2020 (quinta-feira) às 17h no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para apreciação e votação do Parecer Conclusivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de fevereiro de 2020.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

Presidente da CSPPMUC

952v.

*Stéfani*

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06/02/2020

Data da publicação: 07/02/2020

*Stéfani*